



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 09/08/85  
 J. Kovács

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 31, Folha 02, ata 73, de 14/06/85 Hora: 19:00 horas. Funcionário		

AUTOR VEREADOR LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/85, DE 14/06/85.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. ALENCAR SOARES FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 14 de junho de 1985.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
 Vereador-PDS



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade <sup>07</sup>  
 Em Sessão de 09 / 08 / 85  
*Y. Corrêa*

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 31 Livro 02 Folha 73 data 14/06/85 Horas <i>10:30 horas</i> Funcionário <i>[assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º .....
	AUTOR <b>VEREADOR LAZARO SÍPRIANO DE CARVALHO - PDS</b>		

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,  
 Srs. Vereadores.

ALENCAR SOARES FILHO, natural da Cidade de Guiratinga-MT, filho de Alencar Soares Freitas e de dona Rita Campos Soares, casado com a Sra. Márcia Valais Soares, possui 3 (três) filhos, chegou em Barra do Garças no ano de 1970, concluiu seus estudos formando-se em Contabilidade, ingressando em seguida no ramo do Comércio, sendo proprietário de várias firmas, dentre as quais podemos destacar: Corujão Lanches, Apolo Calçados, Cêne Lanches, Minas Gás, Panificadora Única, e há seis anos é revendedor da Cervejaria BRAHMA, tudo isso sempre visando contribuir para o crescimento desta Cidade.

No campo social foi Diretor da Associação Comercial e Diretor dos Clubes Balneário Peixinho e Bancrevea Clube, em 1976 tornou-se também próspero Pecuárta da região do Vale do Araguaia.

Portanto nada mais justo do que considerarmos este Título ao Empresário e Pecuárta Alencar Soares Filho, por tudo que tem feito por Barra do Garças e toda nossa Região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 14 de junho de 1985.

*[Assinatura]*  
**LAZARO SÍPRIANO DE CARVALHO**  
 Vereador-PDS



ESTADO DE MATO GROSSO  
 Câmara Municipal de Barra do Garças  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
PARECER

MATERIA: <i>Projeto de Resolução</i>	Ao Projeto de Resolução nº 13/85	
Veredores	Autor: Ver. LÁZARO SIPRIANO	DE
Cícero Adalberto Nascimento	CARVALHO-PDS	AUS
Daniel Ferreira Alves		AUS
Geraldo Fernandes Resende		AUS
Dr. Jerônimo Carvalho David		X
Juarez da Silva Guedes		X
Lázaro Sipriano de Carvalho		AUS
Lindomar Alves		X
Dr. Lourival Moreira		X
Messias Almeida Dantas		X
Moacir Declindo de Sousa		AUS
Nivaldo Peres de Farias		X
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X
Waldemar Barbosa Filho		X
Dr. Wanderlei Farias Santos		X

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende ser o presente Projeto de Resolução legal e constitucional, por isso oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 1º de agosto de 1985.

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

Ver. Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

Ver. LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

*obs: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 09/08/85  
*deveria*